



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.726, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do país da Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda, no período de 25 de junho a 2 de julho de 2025, e do Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta, no período de 25 a 29 de junho de 2025, para participar do evento *Control de Convencionalidad y Bloque de Constitucionalidad: Hacia una Justicia en Clave Internacional*, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2025, na cidade de Bogotá, Colômbia.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária presencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando o contido nos Processos Administrativos n.os TST-PA - 1651-71.2025.5.00.0000 e TST-PA - 1752-11.2025.5.00.0000,

RESOLVE

Referendar os atos administrativos de 3 de junho de 2025, praticados pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, que autorizaram o afastamento do país da Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda, no período de 25 de junho a 2 de julho de 2025, e do Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta, no período de 25 a 29 de junho de 2025, para participar do evento *Control de Convencionalidad y Bloque de Constitucionalidad: Hacia una Justicia en Clave Internacional*, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2025, na cidade de Bogotá, Colômbia.

Publique-se.

MAURICIO GODINHO DELGADO
Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.